



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 058, DE 01 DE JUNHO DE 2015

Aprova a prestação de contas do Município de Carmo do Paranaíba, relativa ao exercício financeiro de 1988.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso I do art. 69, da Lei Orgânica Municipal e do art. 54 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no art. 31 da Constituição Federal, art. 180 da Constituição Mineira, e arts. 53 e 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica aprovada, em sua totalidade, a prestação de contas do Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, relativa ao exercício financeiro de 1988, e ratifica o *“Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Processo nº 1.957”*, do Ex-prefeito Ajax Barcelos.

Art. 2º Fica determinada a remessa de cópia autenticada da lista de presença dos vereadores em sessão que apreciar as contas, bem como, da ata e demais peças do *“Processo Administrativo nº 002/2015”*, nos termos do art. 44 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 01 de junho de 2015.

PAULO SOARES MOREIRA
Presidente da Câmara

JADER QUINTINO ALVES
Secretário

Jader Quintino Alves
Secretário